

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 106ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação das atas das 104ª e 105ª reuniões
3. Requerimentos de discentes
4. Requerimentos de docentes
5. Outros

Às catorze horas do dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 106ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fernando Marques Federson, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Leonardo Andrade Ribeiro, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thieson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Cristhiane Gonçalves, Humberto José Longo, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento os professores Diane Castonguay, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto e Sand Luz Corrêa. Estavam ausentes os representantes discentes Fabrício Alves de Freitas e Lucas Oliveira Pacífico. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor

presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que a CAPES emitiu duas portarias (Portaria nº 19, de 20 de fevereiro de 2020 e nº 21, de 26 de fevereiro de 2020), bem como o Ofício Circular nº 3/2020-GAB/PR/CAPES, de 03 de março de 2020, que instituem um novo modelo de concessão de bolsas para programas de pós-graduação *stricto sensu*. Segundo esses documentos, "o modelo tem o objetivo de corrigir distorções na distribuição dos benefícios, priorizando os cursos com melhor resultado na avaliação da pós-graduação realizada pela CAPES, além de contribuir para a redução de assimetrias valorizando os cursos oferecidos em municípios com menor índice de desenvolvimento humano e aqueles com melhor desempenho acadêmico em termos de alunos titulados". O prof. Fábio destacou que de acordo com essa nova distribuição o PPGCC que contava com 25 (vinte e cinco) bolsas de mestrado e 6 (seis) bolsas de doutorado passaria a contar com 23 (vinte e três) bolsas de mestrado e 7 (sete) de doutorado, mas que em virtude da publicação de uma nova portaria pela CAPES (Portaria nº 34 de 9 de março de 2020) a distribuição de bolsas e recursos PROAP entre os programas de pós-graduação foi profundamente alterada. O prof. Fábio anunciou que de acordo com a Portaria nº 34, o PPGCC, por ter nota 4 (quatro), teve uma redução de 40% (quarenta por cento) no seu quantitativo de bolsas de mestrado, com isso o programa passará a ter 17 (dezessete) bolsas de mestrado e manterá as 7 (sete) bolsas de doutorado. O prof. Fábio acrescentou ainda que as bolsas que excedem essa cota e estão implementadas permanecerão no programa na forma de empréstimo e serão recolhidas pela CAPES à medida que forem sendo disponibilizadas pelo programa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). O prof. Fábio destacou que o Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG, prof. Laerte, na condição de membro do Diretório Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), tem empenhado esforços e participado de forma intensa e proativa de uma grande mobilização nacional pela revogação desta portaria. Ainda sobre este assunto, o prof. Fábio anunciou que a Comissão de Bolsas do PPGCC realizou o ranqueamento dos alunos ingressantes em 2020/1 interessados em bolsas, e que a expectativa do programa era de que fossem contemplados 11 (onze) discentes, levando em consideração as bolsas que estavam disponíveis para alocação e o cancelamento das bolsas dos alunos que esgotaram o prazo de recebimento de bolsa, mas que diante dos cortes anunciados acredita-se que o programa poderá indicar apenas 5 (cinco) bolsistas para o cadastro no mês de março. O prof. Fábio destacou que o programa possui duas bolsas de doutorado disponíveis para alocação, e solicitou aos presentes para verificarem junto aos seus orientandos a possibilidade de

seus alunos assumirem essas bolsas. Acrescentou ainda que, caso nenhum aluno possa assumir as bolsas, a Coordenação do PPGCC pode tentar junto à CAPES converter as bolsas de doutorado disponíveis em bolsas de mestrado, uma vez que existe demanda de alunos de mestrado, mas alertou que esse procedimento pode ocasionar o corte dessas bolsas futuramente pela CAPES, a fim de que seja mantido o limite de 17 (dezessete) bolsas de mestrado previsto para o programa, conforme os limites estabelecidos na Portaria CAPES nº 34/2020. Como último informe, o prof. Fábio anunciou que a Coordenação do PPGCC está trabalhando no preenchimento do relatório do Coleta CAPES, e que, eventualmente, poderá solicitar para algum professor do programa informações adicionais que não tenham sido documentadas nos currículos Lattes e RADOCs, e que possam ser relevantes na avaliação do programa. Nesse sentido, o prof. Fábio solicitou aos presentes que informem à Coordenação as informações que julgarem pertinentes para que estas possam configurar no relatório do programa. **Segundo Assunto**. Aprovação das atas das 104ª e 105ª reuniões. O presidente da sessão destacou que as minutas das atas foram disponibilizadas previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata da 104ª reunião foi votada e aprovada com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum voto contrário e 3 (três) abstenções, e a ata da 105ª reunião foi votada e aprovada com 17 (dezessete) votos a favor, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de discentes. O Coordenador do programa, prof. Fábio, informou que o aluno Paulo Augusto Gomes Kataki protocolou na secretaria do INF pedido de troca de orientação e coorientação. O aluno solicita a mudança de orientação da profa. Márcia para o prof. Humberto e de coorientação do prof. Humberto para a profa. Márcia. O prof. Fábio destacou ainda que a mudança de orientação está prevista no regulamento do PPGCC, e passou a palavra ao prof. Thierson, membro da Comissão Administrativa do PPGCC, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, o prof. Thierson realizou a leitura do requerimento protocolado pelo aluno. Em seu pedido, o aluno relata que o prof. Humberto tem acompanhado de perto o seu trabalho desde o seu ingresso no curso de mestrado, e que este acompanhamento intensificou-se no segundo semestre de 2019. Além disso, o aluno ressalta que a profa. Márcia está afastada para cursar pós-doutorado no ano de 2020. Diante desse cenário, o prof. Thierson expôs que, considerando: a) que a troca de orientação por uma única vez é um direito assegurado ao aluno pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, no seu Artigo 12, Inciso VIII, §3º, desde que haja um novo orientador disponível no Programa e que o aluno não tenha cursado mais de 50% do seu tempo regular previsto; b) que o aluno cursou exatamente 50% do seu

tempo regular (ingressou em fevereiro de 2019 e seu pedido foi feito em fevereiro de 2020), e que, portanto, ainda está dentro do prazo exigido pelo §3º supracitado; c) que não se trata de uma mudança abrupta para um orientador que não esteja acompanhando o trabalho do discente, mas sim de uma troca de papéis entre orientador e coorientador em comum acordo com a orientadora do aluno; é favorável ao atendimento do requerimento feito pelo discente. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o pedido de troca de orientação e de coorientação protocolado pelo aluno de mestrado Paulo Augusto Gomes Kataki foi aprovado com 18 (dezoito) votos a favor, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. Dando sequência a este item de pauta, o presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que o aluno de mestrado Weryques Santos da Silva protocolou na secretaria do programa pedido de migração para a nova grade curricular do PPGCC, e que relatará o pedido do aluno. Em seu relato o prof. Fábio destacou que o aluno Weryques Santos da Silva, ingressante em 2019/1 e orientando do prof. Fernando, solicitou sua adesão à nova estrutura curricular e grade de disciplinas do programa, aprovadas por esta CPG em novembro e dezembro de 2019, por meio das resoluções 01/2019 e 02/2019. O prof. Fábio pontuou que as respectivas resoluções não preveem a adesão de alunos cujo ingresso tenha se dado anteriormente às suas publicações, e que por este motivo recorreu a casos análogos na legislação superior. Sendo assim, por analogia ao Parágrafo Único do Artigo 68 da Resolução CEPEC 1403, que estabelece que o enquadramento na nova resolução é facultado aos alunos matriculados até o semestre anterior a sua publicação, e que o pedido em questão se encaixa nessa analogia, manifestou parecer favorável ao atendimento do requerimento feito pelo discente. O prof. Fábio acrescentou que o pedido do aluno se baseia no fato de que ele está residindo em Manaus, o que tem inviabilizado que sejam cursadas disciplinas no PPGCC, e que uma alternativa para o aluno integralizar os créditos exigidos em disciplinas pelo programa seria cursar as disciplinas faltantes no programa de pós-graduação da UFAM, e aproveitá-las no PPGCC, desde que obedecido o limite de 50% (cinquenta por cento) dos créditos previsto no regulamento do programa. O prof. Fábio destacou que o pedido de migração do aluno para a nova grade curricular do PPGCC se justifica pelo fato de que a disciplina de Seminários, obrigatória para os alunos ingressantes até o ano de 2019, não é ofertada pela UFAM e deixou de configurar como disciplina na nova grade curricular do PPGCC. Assim, caso o requerimento do aluno seja deferido, ele poderá cursar as disciplinas faltantes no programa da UFAM e dedicar-se nos próximos semestres apenas à escrita de sua dissertação. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o pedido de migração para a nova grade curricular do PPGCC protocolado pelo aluno de

mestrado Weryques Santos da Silva foi aprovado por unanimidade. **Quarto Assunto**. Requerimentos de docentes. O coordenador do programa, prof. Fabio, informou que a profa. Deller protocolou na secretaria do INF requerimento solicitando a inclusão da profa. Dra. Luciana de Oliveira Berretta como coorientadora da aluna Rosângela Divina de Sousa Santana. Em sequência passou a palavra ao prof. Thierson, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra o prof. Thierson realizou a leitura da solicitação da profa. Deller e manifestou parecer favorável à aprovação da coorientação, visto que o pedido está justificado e em conformidade com o §4º, do Inciso VIII do Artigo 12 do Regulamento do PPGCC. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Thierson, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes à sessão. **Quinto Assunto**. Outros. O prof. Fábio anunciou que o prof. Anderson solicitou à Coordenadoria de Pós-Graduação do PPGCC autorização para que o Dr. Rodrigo Zempulski Fanuchi, realize seu estágio pós-doutoral no Instituto de Informática, sob a sua orientação, durante o período de 15 de abril de 2020 a 14 de outubro de 2021 (18 meses). Em sequência, passou a palavra para a profa. Telma, a quem coube a relatoria do pleito. Em seu relato a profa. Telma destacou que as atividades de pós-doutorado na UFG são regidas pela Resolução CONSUNI nº 4/2011 que prevê que tais atividades são vinculadas aos programas de pós-graduação, e que por este motivo o pedido está sendo apreciado por esta Coordenadoria. A profa. Telma acrescentou ainda que a solicitação encontra-se devidamente instruída com todos os documentos exigidos pela referida resolução para a execução do projeto. Em sequência, a profa. Telma fez uma breve apresentação do projeto do Dr. Rodrigo, intitulado “Algoritmos de análise de resiliência para problemas de logística”. O referido projeto trata da avaliação e adaptação do framework de análise de resiliência que foi desenvolvido pelo Dr. Rodrigo em sua tese de doutorado para aplicação no contexto de logística de marketplace. A profa. Telma destacou que as atividades previstas no cronograma estão de acordo com o esperado de um pesquisador em estágio pós-doutoral, bem como os resultados esperados são satisfatórios. Além disso, os objetivos específicos e os resultados esperados preveem ações que interessam os grupos de pesquisa e orientadores do PPGCC. Com relação à comprovação de recursos financeiros para realização das atividades de pós-doc, a profa. Telma destacou que o Rodrigo foi o ganhador do concurso AI Awards promovido pela empresa DATA-H com apoio da IBM em dezembro de 2019, cujo prêmio inclui uma bolsa de pós-doutorado em local de escolha do vencedor, estando assim comprovado o financiamento. A profa. Telma ressaltou ainda que, devido ao vínculo empregatício do solicitante, este terá dedicação parcial as atividades do pós-doutorado. No entanto, entende-se que a dedicação parcial não trará

prejuízo ao desenvolvimento das atividades, pois o solicitante já atua como gestor da empresa COPEL em projetos de P&D com docentes do Instituto de Informática e possui anuência da empresa para execução do estágio pós-doutoral. Diante do exposto, a profa. Telma manifestou parecer favorável a solicitação para realização de atividades de pós-doutorado de Rodrigo Zempulski Fanucchi, sob a supervisão do Prof. Dr. Anderson da Silva Soares junto ao PPGCC. Após ser dada a oportunidade para discussão, o pedido de realização do estágio pós-doutoral do Dr. Rodrigo Zempulski Fanuchi no Instituto de Informática foi aprovado com 18 (dezoito) votos a favor, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Rogerio questionou se é possível agendar bancas de defesa, mesmo estando as atividades da UFG suspensas. Em resposta, o prof. Fábio informou que até o momento a orientação é de manter as bancas que estavam previamente agendadas e não agendar novas bancas, mas destacou que esse tipo de recomendação está mudando a todo instante. O prof. Fábio acrescentou que particularmente não vê problemas em realizar as bancas à distância, visto que o programa já possui prática em realizar defesas com alguns membros de bancas participando a distância, dado principalmente à falta de recursos, e pediu para que todos os professores aguardem um pouco mais para que essa questão seja discutida junto à PRPG. Ainda neste item de pauta, o prof. Valdemar questionou como ficariam as aulas e a condução de trabalhos durante a suspensão das atividades no contexto da pós, uma vez que para a graduação as atividades foram paralisadas e ainda não há regulamentação para o uso de EaD. Em resposta o prof. Fábio destacou que em comunicado enviado pelo pró-reitor de pós-graduação da UFG, prof. Laerte, foi informado que todas as atividades da pós-graduação estão suspensas. O prof. Sérgio, diretor do INF, acrescentou ainda que foi decidido pelas instâncias superiores da UFG que as aulas virtuais não podem substituir as aulas presenciais. O prof. Valdemar destacou que o motivo do seu questionamento se dá pelo fato de que as aulas presenciais do curso de verão ministrado pelo prof. Mohamad Kassab da Penn State University já foram ministradas, restando apenas a entrega do trabalho final da disciplina, e que a sua dúvida era se ele poderia continuar conduzindo a execução desse trabalho junto aos alunos estando as atividades da universidade suspensas. O prof. Fábio destacou que não vê problemas em continuar acompanhando o desenvolvimento do trabalho, uma vez que já havia sido previsto no planejamento da disciplina que essa etapa seria realizada na modalidade EaD, e recomendou ao prof. Valdemar que agende a entrega do trabalho final apenas quando a suspensão das atividades cessar. O prof. Fábio reforçou que essa orientação é válida apenas para as disciplinas que já previam em seus planejamentos a realização de atividades EaD, para as demais disciplinas é preciso garantir que as aulas sejam

ministradas presencialmente. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.